



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 013/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Prorroga e mantém os efeitos da Resolução Administrativa n.º 012/2021 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO a prorrogação, pelo Município de Caparaó, dos efeitos do Decreto Municipal n.º 1.320, que estabelece medidas atinentes ao protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica mantido e prorrogado, até o dia 11 de abril de 2021, os efeitos da Resolução Administrativa n.º 012/2021.

Art. 2º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo sofrer alterações em decorrência da evolução do cenário epidemiológico.

Caparaó/MG, 31 de março de 2021.


LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal